DECRETO Nº 16.239/24

Altera o Decreto nº 15.025, de 04 de maio de 2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o gozo da licença prevista no art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, para fins de atividade política;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.025/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

III ...

a) Darli Salvador;"

Art. 2º A alínea "b" do inciso III do art. 2º do Decreto nº 15.025/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

III ...

b) Silas Rodrigues;"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto 15.025/22:

I - alínea "d" do inciso III do art. 1º;

II - alínea "d" do inciso III do art. 2º.

Divinópolis, 04 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - G0Y-JVM-O7Q-Y6W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/07/2024 às 10:28:05

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 05/07/2024 às 11:00:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 08/07/2024 às 18:05:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 09/07/2024 às 09:44:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G0Y **JVM** **O7Q** **Y6W**